



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 076/2015-SEURB/PMA

INTERESSADO: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA.ME

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A  
SEURB.

Senhor Secretário,

Ante a análise do objeto dos autos e, considerando as digressões sobre o teor do mesmo consubstanciado no Parecer nº 019/2015-ASJUR-SEURB da lavra do Assessor Jurídico que o subscreve e inserto no processo, resolvo:

- a) Acatar o Parecer nº 019/2015-ASJUR-SEURB, para ratificá-lo em seu inteiro teor;
- b) Determinar o retorno dos autos a essa Secretaria para os encaminhamentos necessários, entre estes a manifestação da Controladoria Geral do Município.

Ananindeua/Pa, 29 de junho de 2015.

  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Procurador Geral do Município